



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 022/2019

EMENTA: Nomina de Gilson Lúcio de Carvalho a Rua Projetada, que liga o Eixo Viário ao Sítio Vitória no Bairro Nova Cidade.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Nomina de **Gilson Lúcio de Carvalho** a Rua Projetada, que liga o Eixo Viário ao Sítio Vitória no Bairro Nova Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



JUSTIFICATIVA

Gilson Lúcio de Carvalho foi um comerciante muito querido pela sociedade Riostrense, esteve presente nas lutas e conquistas desta cidade desde o processo de emancipação.

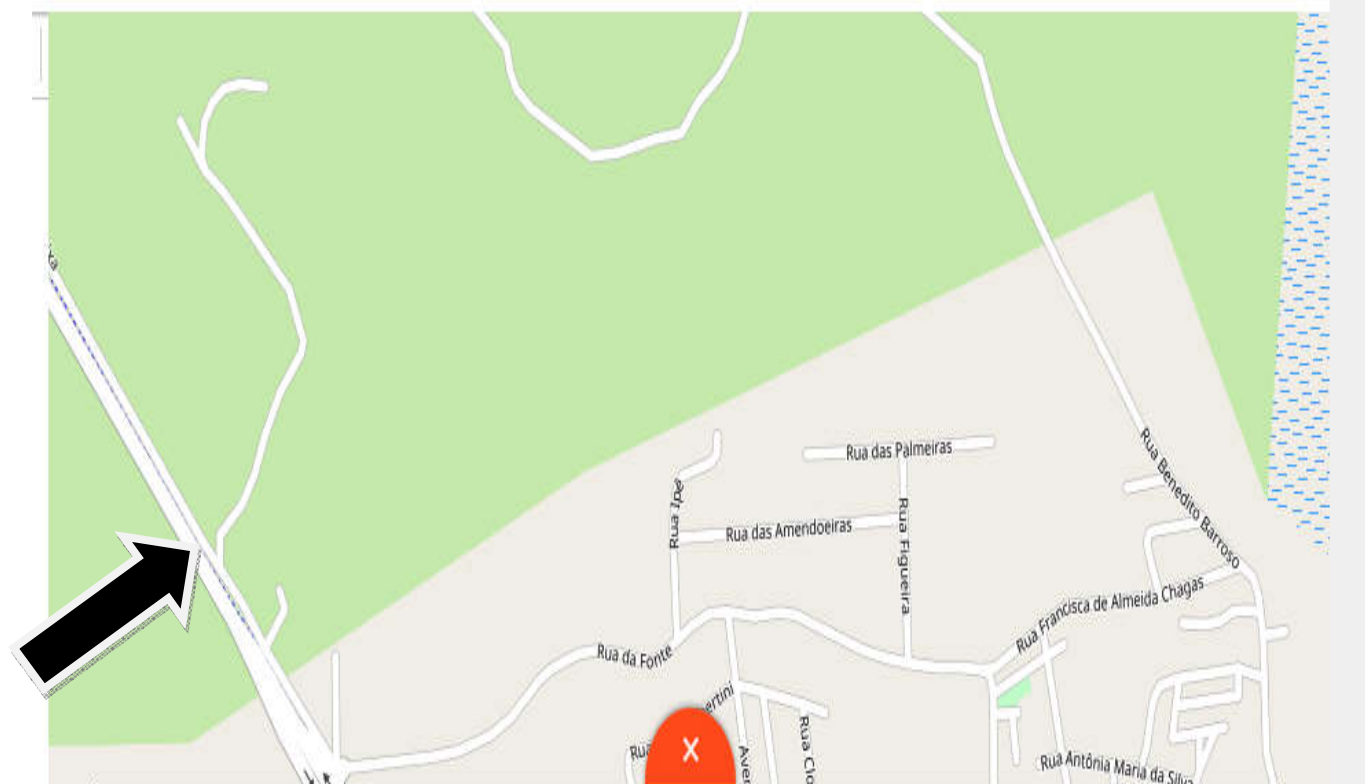
Merece ser lembrado e respeitado por todo legado que aqui deixou.

Anexo ao Projeto de lei que Nomina de Gilson Lúcio de Carvalho a Rua Projetada, que liga o Eixo Viário ao Sítio Vitória no Bairro Nova Cidade.

Mapa de Localização



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Rio das ostras, 08 de fevereiro de 2019